



PORTARIA Nº 012/ 2024- NAF/SEMG, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, LUCAS SANTOS DA SILVA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NAO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA, TENDO COMO OBJETO A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PONTO DE INCLUSÃO (PID) DO PROJETO JUSTIÇA SEM FRONTEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM FAVOR DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, PROVENIENTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 002/2024 - TJPA E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 –GAP/PMS de 09 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUCAS SANTOS DA SILVA**, matrícula 86830, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO em Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança, tendo como objeto a implementação e execução do Ponto de inclusão digital (PID) do projeto justiça sem fronteiras no município de Santarém em favor do Distrito de Boa Esperança, proveniente do Acordo de Cooperação Mútua 002/2024 - TJPA e o Município de Santarém.** INX 002/2024 Contrato 007/2024 SEMG.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO**, matrícula 90468.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 01 de Março de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

